

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 87 – DOE – 07/05/20 - seção 1 – p. 18

#### **Resolução SS – 62, de 6-5-2020**

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para o combate ao *Aedes aegypti* na “Linha de cuidado e rede de assistência para Dengue” e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

O cenário epidemiológico das arboviroses urbanas, principalmente da dengue, no país e no estado de São Paulo, e que o enfrentamento desse importante problema de saúde pública requer ação multissetorial e estratégias articuladas dos vários segmentos do Governo,

A Deliberação CIB 2, de 03-01-2020, que aprova o instrutivo para organização da linha de cuidado e rede de assistência para Dengue, os critérios para repasse financeiro da Secretaria de Estado da Saúde aos municípios e o monitoramento dos casos suspeitos com consolidação bimensal para identificação dos municípios que receberão recursos, fundo a fundo, no mês subsequente ao monitoramento;

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde aos municípios constantes do Anexo que integra a presente Resolução, destinados à “linha de cuidado e rede de assistência para Dengue”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

(Anexo a que se reporta a Resolução SS – 62, de 6 de maio de 2020)

Relação de Municípios contemplados com o recurso financeiro “Linha de cuidado e rede de assistência para Dengue”

	Município	Valor
1	Adamantina	R\$ 6.667,57
2	Alfredo Marcondes	R\$ 907,22
3	Álvaro de Carvalho	R\$ 150,20
4	Américo de Campos	R\$ 2.122,59
5	Arapeí	R\$ 32,20
6	Areias	R\$ 108,22
7	Barão de Antonina	R\$ 50,75
8	Barrinha	R\$ 5.056,82
9	Campos Novos Paulista	R\$ 294,51
10	Casa Branca	R\$ 2.585,80
11	Cordeirópolis	R\$ 3.909,66
12	Cunha	R\$ 166,10
13	Dolcinópolis	R\$ 372,63
14	Dracena	R\$ 5.669,67
15	Echaporã	R\$ 114,21
16	Eldorado	R\$ 335,90
17	Elisiário	R\$ 237,04
18	Emilianópolis	R\$ 248,49
19	Estrela d'Oeste	R\$ 4.981,96
20	Estrela do Norte	R\$ 330,48
21	Garça	R\$ 3.129,38
22	General Salgado	R\$ 2.360,36
23	Guarani d'Oeste	R\$ 646,35
24	Guararapes	R\$ 11.576,27
25	Guararema	R\$ 1.684,63
26	Herculândia	R\$ 2.959,72
27	Ibirá	R\$ 5.425,87
28	Iepê	R\$ 858,70
29	Indiaporã	R\$ 959,24
30	Iporanga	R\$ 36,14
31	Irapuã	R\$ 693,18
32	Itaí	R\$ 108,66
33	Itajobi	R\$ 2.262,64
34	Itaóca	R\$ 15,34
35	Itobi	R\$ 321,12
36	Jeriquara	R\$ 51,47
37	Júlio Mesquita	R\$ 443,98
38	Junqueirópolis	R\$ 3.635,31
39	Juquiá	R\$ 1.006,23
40	Lorena	R\$ 9.785,52
41	Marapoama	R\$ 207,81
42	Mesópolis	R\$ 216,86
43	Mirandópolis	R\$ 7.058,12
44	Narandiba	R\$ 1.860,09
45	Nhandeara	R\$ 2.096,96
46	Nova Guataporanga	R\$ 335,89
47	Nova Luzitânia	R\$ 873,46
48	Novo Horizonte	R\$ 3.289,49
49	Onda Verde	R\$ 1.100,26
50	Ourinhos	R\$ 7.280,42
51	Palmital	R\$ 3.371,49
52	Panorama	R\$ 4.121,39
53	Paraíso	R\$ 619,39
54	Pindorama	R\$ 2.484,31
55	Pirapozinho	R\$ 2.742,73
56	Platina	R\$ 99,44
57	Pompéia	R\$ 2.246,73
58	Pracinha	R\$ 231,05
59	Presidente Bernardes	R\$ 1.760,03
60	Queluz	R\$ 486,08
61	Quintana	R\$ 273,76
62	Salto Grande	R\$ 249,06
63	Sandovalina	R\$ 1.063,52
64	Santa Adélia	R\$ 2.318,77
65	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 1.823,48
66	Santa Salete	R\$ 237,60
67	Santo Expedito	R\$ 272,57
68	São João do Pau d'Alho	R\$ 501,43
69	São Pedro	R\$ 4.230,34
70	Sebastianópolis do Sul	R\$ 831,90
71	Tabapuã	R\$ 1.363,51
72	Taciba	R\$ 340,28
73	Tambaú	R\$ 2.767,45
74	Tapiratiba	R\$ 742,25
75	Valparaíso	R\$ 6.641,15
76	Vera Cruz	R\$ 733,01
	TOTAL	R\$ 149.174,21